ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2013 - DL

Processo Nr.: 12/2013
Data: 21/06/2013

Fornecedor: **HEFTER E LIMA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA** Código: 12239
Endereço: RUA LEVINUS KRAUSE, Nº 188
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 14.012.506/0001-25 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de divisórias e portas eucatex para a Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	56,00	Desmontagem de divisórias de eucatex	M²	7,00	392,00
2	35,00	Montagem de divisórias de eucatex	M²	10,00	350,00
3	4,00	Montagem/Desmontagem de portas de eucatex	UN	20,00	80,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Em virtude da mudança de espaço físico do CREAS e CRAS, por ter prazo para entrega do imóvel onde está instalado o CRAS hoje e haver diversas divisórias a serem retiradas do referido espaço e instalados no novo espaço.

Schroeder, 21 de Junho de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

17/6/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 17 de Junho de 2013

Valor da Despesa: 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal